

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL – CIR CENTRO SUL
RESOLUÇÃO Nº 06/2022 – CIR CENTRO SUL

Aprova por unanimidade, a solicitação de reajuste no valor que é repassado para o bloco de Média e Alta Complexidade (MAC), pela ação de Teto Municipal de MAC Ambulatorial e Hospitalar do Município de Bela Vista de Goiás. Solicitado um acréscimo no valor anual de R\$ 912.557,40. Conforme Ofício 216/2022 e documentos (histórico) em anexo.

A Coordenação e a Vice-Coordenação da Comissão Intergestores Regional Centro Sul, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

1 - O disposto no Artigo 17, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que trata da competência do Estado em prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações de serviços de saúde;

2 - O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;

3 - Ofício Nº 216/2022 – Secretaria de Saúde de Bela Vista de Goiás - GO, que solicita reajuste no valor que é repassado para o bloco de Média e Alta Complexidade (MAC), pela ação de Teto Municipal de MAC Ambulatorial e Hospitalar do Município de Bela Vista de Goiás. Solicitado um acréscimo no valor anual de R\$ 912.557,40. Conforme Ofício 216/2022.

4 - A Reunião Ordinária da CIR – Comissão Intergestores Regional Centro Sul, no dia 12 de abril de 2022, às 08:30 h, no HMAP e por webeconferência, link disponibilizado pela RSCS,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova por unanimidade, a solicitação de reajuste no valor que é repassado para o bloco de Média e Alta Complexidade (MAC), pela ação de Teto Municipal de MAC ambulatorial e Hospitalar do Município de Bela Vista de Goiás. Solicitado um acréscimo no valor anual de R\$ 912.557,40. Conforme Ofício 216/2022 e documentos (histórico) em anexo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 12 de Abril de 2022.



Douglas Alves de Oliveira

Coordenador da

Comissão Intergestores Regional Centro Sul



Luzimar Pereira da Silva

Vice-Coodenadora da

Comissão Intergestores Regional Centro Sul

Ofício nº 216/2022

Bela Vista de Goiás, 25 de março de 2022.

Ilma. Sr^a.

Luzimar Pereira da Silva

Coordenadora Geral da Regional Centro Sul

Aparecida de Goiânia - GO

Prezada Senhora,

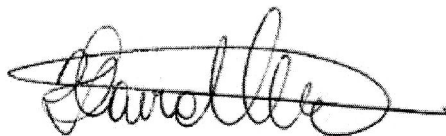
Vimos mui respeitosamente, encaminhar a Vossa Senhoria, uma solicitação de reajuste no valor que é repassado mensalmente para o bloco de Média e Alta Complexidade (MAC), pela ação de Teto Municipal de MAC Ambulatorial e Hospitalar do município de Bela Vista de Goiás.

Foi realizado um levantamento com série histórica de 12 meses (março de 2021 até fevereiro de 2022) em que se evidenciou um déficit financeiro em relação à produção ambulatorial e hospitalar com o recurso repassado mensalmente pelo Ministério da Saúde. A prefeitura vem durante todo esse tempo mantendo o serviço com recurso próprio, o que tem se tornado insustentável tendo em vista a realidade financeira que o momento exige. Por esse motivo, solicitamos que seja reconsiderado o valor de Teto MAC ao município, acrescentando assim um valor anual de R\$ 912.557,40.

Anexo ao presente, encaminhamos a lista de estabelecimentos de Média e Alta complexidade; série Histórica de Faturamento de março de 2021 até fevereiro de 2022 e o comparativo do teto MAC e das produções mensais;

Contando com a vossa prestimosa atenção, reafirmamos votos de cordial estima e sincera consideração.

Atenciosamente,



VANESSA PAULA DE CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 004/2021



Estabelecimentos de Média e Alta Complexidade

CNES	ESTABELECIMENTOS
6006914	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO BATISTA DA SILVA
6941451	CENTRO DE ESPECIALIDADES DR FRANCISCO TAVEIRA
7053851	CAPS I
0131830	CLÍNICA DA SAUDE DA MULHER ETELVINA ROSA DE JESUS

Fonte: CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

ANEXO II

Série Histórica de Faturamento

Competência Mês/ano	SIA	SIHD	Faturamento TOTAL
Mar.2021	R\$ 158.554,56	R\$121.220,71	279.775,27
Abr.2021	R\$ 154.034,79	R\$ 74.521,48	228.556,27
Mai.2021	R\$ 183.454,15	R\$ 72.759,93	256.214,08
Jun.2021	R\$ 218.391,12	R\$ 90.202,54	308.593,66
Jul.2021	R\$ 206.397,85	R\$ 81.376,07	287.773,92
Ago.2021	R\$ 216.185,45	R\$ 90.256,89	R\$ 306.442,34
Set.2021	R\$ 207.369,20	R\$ 76.141,89	R\$ 283.511,09
Out. 2021	R\$ 210.313,27	R\$ 45.991,39	R\$ 286.455,16
Nov.2021	R\$ 215.089,77	R\$ 41.713,19	R\$ 256.802,96
Dez. 2021	R\$ 185.877,23	R\$ 37.216,67	R\$ 223.093,9
Jan. 2022	R\$ 177.456,66	R\$ 74.744,46	R\$ 252.201,12
Fev. 2022	R\$ 185.332,21	R\$ 82.700,11	R\$ 268.032,32

Fonte: SIA (Sistema de Informação Ambulatorial) e AIH (Autorização de Internação Hospitalar).

município. Por esse motivo solicitamos que seja feito o reajuste do Teto MAC.

